



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Edição 2021

Código de Conduta e Ética

Sumário

1. Abrangência e Escopo	2
2. Responsabilidades Gerais.....	2
2.1 Responsabilidade Social.....	2
2.2 Direitos Humanos e Ambiente de Trabalho	2
2.3 Responsabilidade com o Meio Ambiente.....	2
3. Relações Internas	2
3.1 Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.....	2
3.2 Bens: Utilização e Preservação	3
4. Relações Externas	3
4.1 Relacionamento com Clientes	3
4.2 Fornecedores, subcontratados e terceiros contratados.....	3
4.3 Formação de Parcerias, consórcios e Sociedades de Propósito Específico (SPEs)	3
4.4 Relacionamento com o Poder Público	3
4.5 Procedimentos competitivos (licitações públicas e contratos públicos e privados).....	4
4.5.1 Sigilo de Informações Privilegiadas e Confidenciais	4
4.5.2 Conflito de Interesses.....	4
4.5.3 Relacionamento com Concorrentes	4
4.6 Presentes, benefícios e brindes	5
4.7 Contribuições para partidos políticos ou campanhas eleitorais	5
4.8 Relacionamento com Sindicatos.....	5
5. Registros Contábeis e Financeiros	5
6. Qualidade de Serviços	5
7. Mídias Sociais	5
8. Canais de Comunicação.....	6
9. Sanções e Penalidades	6
10. Termo de Compromisso	6

Código de Conduta e Ética

1. Abrangência e Escopo

O código de conduta e ética da RIOS foi elaborado com o objetivo de orientar e nortear o comportamento profissional de todos os colaboradores da empresa, bem como de seus terceiros, representantes, fornecedores, prestadores de serviço, consultores, agentes ou qualquer parte que atue em nome da companhia no seu relacionamento com clientes, fornecedores, colaboradores e demais entidades com as quais possam se relacionar, proporcionando transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade.

2. Responsabilidades Gerais

2.1. Responsabilidade Social

A RIOS cumpre com sua responsabilidade social, se comprometendo com a comunidade onde está inserida, apoiando ações sociais e priorizando o desenvolvimento sustentável em suas operações, onde são prestados serviços de qualidade que primam pela redução de desperdícios, respeito ao meio ambiente e direitos humanos e atendem à legislação vigente aplicável.

2.2. Direitos Humanos e Ambiente de Trabalho

A RIOS busca promover aos seus colaboradores um ambiente de trabalho saudável, onde prevalecem a igualdade, a união, a educação e o respeito mútuo.

Para isso, espera-se de todos os seus colaboradores, independentemente do nível hierárquico, cargo ou função, tratamento digno e respeito mútuo em todas as suas relações de trabalho, não sendo tolerado nenhum tipo de violação aos direitos humanos, seja sob forma de assédio, discriminação ou preconceito.

A RIOS não permite, nem tolera, em hipótese alguma, a exploração de trabalho escravo, forçado ou infantil. Adicionalmente, é terminantemente proibido ingerir ou estar sob efeito de qualquer tipo de droga durante o horário de trabalho, seja álcool ou entorpecentes, dentro ou fora das dependências da organização.

2.3. Responsabilidade com o Meio Ambiente

A RIOS acredita no respeito ao meio ambiente, e busca constantemente sua preservação. Para isso, incentiva seus colaboradores, clientes e fornecedores a atuar de forma responsável, identificando e prevenindo os riscos ambientais em suas atividades. A empresa também cumpre com as normas e regulamentos nacionais e internacionais de meio ambiente, bem como possui todas as certificações necessárias para o desenvolvimento de seus serviços.

3. Relações Internas

3.1. Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Visando a integridade física e a saúde ocupacional de seus colaboradores, a RIOS executa programas de conscientização regularmente nos locais onde possui operações, relacionados aos riscos inerentes às atividades e às medidas tomadas para evitá-los e controlá-los.

Dessa forma, exige-se de todos os colaboradores o cumprimento rigoroso das instruções de segurança do trabalho, bem como a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivo nos locais onde se fazem necessários.

3.2. Bens: Utilização e Preservação

Visando assegurar a qualidade de seus serviços, a RIOS disponibiliza ao uso de seus colaboradores e terceiros, bens e recursos adequados às suas respectivas funções e atividades, sendo transferida a eles, também, a responsabilidade pelo bom uso, conservação e preservação destas ferramentas de trabalho. É importante ressaltar que todas as informações produzidas por estes recursos são de propriedade da RIOS, tendo a companhia livre acesso à tais informações.

4. Relações Externas

4.1. Relacionamento com Clientes

A qualidade na entrega dos serviços e a satisfação dos clientes é uma das prioridades da RIOS e, para isto, a companhia conta com seus colaboradores no que tange ao bom relacionamento com os mesmos. Todas as negociações devem ser conduzidas de forma ética, honesta, eficaz e clara, sempre em concordância com os princípios e padrões da Política de Compliance da RIOS.

4.2. Fornecedores, Subcontratados e Terceiros Contratados

A contratação de fornecedores, subcontratados e terceiros deve ser realizada de acordo com os padrões da empresa, atendendo aos requisitos técnicos necessários e uma avaliação de integridade dos mesmos, assegurando a entrega de produtos e serviços de qualidade à RIOS e em consonância com seus padrões éticos de condução dos negócios. É imprescindível que todos os contratados atuem de acordo com as políticas estabelecidas pela empresa e seus princípios éticos, sendo documentada a ciência e adesão dos mesmos com relação a estes requisitos.

4.3. Formação de Parcerias, Consórcios e Sociedades de Propósito Específico (SPEs)

Quando da busca de parcerias, consórcios ou sociedades de propósito específico, a empresa parceira, consorciada ou associada deve passar também por uma avaliação de risco e integridade, visando assegurar que todos os itens listados neste Código de Conduta e Ética, bem como as demais políticas pertinentes da RIOS, serão observados e seguidos integralmente em todas as atividades e empreendimentos onde a companhia tiver atuação.

4.4. Relacionamento com o Poder Público

A RIOS está comprometida com as normas e diretrizes aplicáveis que foram estabelecidas pelas leis de prevenção e combate à corrupção, em especial a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013), e preza pelo bom relacionamento com o poder público, sendo terminantemente proibido:

- Realizar oferta, pagamento, promessa de pagamento ou autorização para pagamento de qualquer quantia em dinheiro, presentes ou objeto de valor a qualquer autoridade ou agente público;
- Pactuar vantagens indevidas para obtenção e/ou redução de prazos de alvará, autorização, permissão, decisão, etc.;
- Influenciar qualquer ato ou decisão de autoridade ou agente público; e
- Induzir autoridade ou agente público a praticar qualquer ato em violação dos seus deveres legais. Caso os colaboradores recebam pedidos ou ofertas de pagamentos diversos, eventuais (pagamentos facilitadores),

que não estejam previstos em lei, deverão reportar imediatamente ao Comitê de Compliance da RIOS. O não cumprimento das leis anticorrupção brasileira e estrangeiras pode resultar em sérias penalidades para a RIOS e/ou seus colaboradores, incluindo responsabilidade criminal para a pessoa física que esteja envolvida em atos ilícitos. Além disso, medidas disciplinares poderão ser aplicadas no caso de comprovada culpa de colaboradores, incluindo a demissão por justa causa.

4.5. Procedimentos Competitivos (Licitações Públicas e Contratos Públicos e Privados)

A RIOS acredita que um mercado competitivo é imprescindível para o desenvolvimento econômico e manutenção de suas atividades. Desta forma, é vedado a todos os colaboradores praticar quaisquer condutas que possam fraudar o caráter competitivo de contratos públicos ou privados, sendo também expressamente proibido realizar acordos ou trocas de informações comercialmente sensíveis (estratégia, preço, custos, margens, planos comerciais ou de investimento) com concorrentes, ou qualquer outra forma de afetar ou manipular o resultado de processos competitivos, inclusive processos licitatórios.

4.5.1. Sigilo de Informações Privilegiadas e Confidenciais

É terminantemente proibida a divulgação de quaisquer informações privilegiadas e de caráter confidencial, às quais os colaboradores ou terceiros possuem acesso em decorrência de suas atividades, sendo estes obrigados a manter sigilo mesmo após eventual desligamento da companhia. É vedado também a utilização destas informações para obter qualquer tipo de vantagem indevida, benefício pessoal e/ou para terceiros.

4.5.2. Conflito de Interesses

Conflito de interesse se caracteriza por qualquer situação na qual um profissional utiliza seu cargo ou posição negocial para obter uma vantagem indevida, a qual entra em conflito com os interesses da companhia, por exemplo:

- Contratar um fornecedor familiar ou de relacionamento próximo, quando na verdade este não é a escolha mais vantajosa para a empresa;
- Utilizar informações confidenciais da companhia para obter vantagem pessoal indevida;
- Aceitar qualquer tarefa externa de cunho pessoal que possa comprometer o desempenho de suas atividades;
- Utilizar recursos e ativos da RIOS para atender a interesses particulares; e
- Contratar diretamente familiares e pessoas de relacionamento próximo, os quais estão fora dos padrões e pré-requisitos técnicos necessários para desempenhar as funções requeridas no dia-a-dia ou em relação de subordinação direta.

Em caso de dúvidas sobre outras situações que podem ser caracterizadas como conflito de interesse, o comitê de Compliance deve ser comunicado imediatamente, sendo de responsabilidade de todos integrantes da organização zelar para que não haja conflito de interesses, nem danos à imagem da empresa.

4.5.3. Relacionamento com Concorrentes

A RIOS trata seus concorrentes da mesma forma que deseja ser tratada, respeitando os princípios da livre concorrência e da concorrência leal. Dessa forma, é vedada qualquer tipo de ação ou comentário que afete negativamente a imagem dos concorrentes, bem como práticas que prejudiquem a natureza competitiva das concorrências públicas e privadas, inclusive processos licitatórios.

Também é terminantemente proibido fornecer informações confidenciais à concorrentes, nem obter informações sigilosas dos mesmos de forma ilícita ou desleal.

4.6. Presentes, Benefícios e Brindes

O ato de distribuição de brindes, presentes, benefícios entretenimento ou hospitalidade de qualquer natureza, a entidades públicas ou privadas, deve ser previamente aprovado pela administração da RIOS e devidamente registrado em seus livros, conforme diretrizes da política da companhia.

No ato de recebimento de brindes, presentes, benefícios, entretenimento ou hospitalidade, deve-se observar a política da empresa pertinente a este tema, podendo o item estar sujeito à rejeição ou devolução.

4.7. Contribuições para Partidos Políticos ou Campanhas Eleitorais

A RIOS acredita que todos os colaboradores têm o direito de exercer sua cidadania e filiar-se a um partido político, podendo efetuar doações aos seus membros ou agentes públicos quando deseje. Entretanto, esta prática é vedada quando associada a/ou em nome da RIOS ou qualquer uma de suas coligadas, controladas e consorciadas.

4.8. Relacionamento com Sindicatos

A RIOS valoriza o bom relacionamento com as entidades sindicais e respeita a livre associação por parte dos colaboradores e todo o processo de negociação coletiva, reconhecendo e cumprindo todos os acordos efetuados em consonância com as legislações vigentes.

5. Registros Contábeis e Financeiros

É imprescindível que todos registros contábeis e financeiros da RIOS sejam efetuados de forma clara e precisa, seguindo rigorosamente a legislação vigente e atendendo às normas e princípios contábeis comumente aceitos, para que se possa avaliar de forma concisa e transparente os resultados e demonstrativos financeiro-contábeis da organização.

6. Qualidade de Serviços

A RIOS tem o compromisso de oferecer aos seus clientes serviços de qualidade e de alto valor agregado, buscando a melhoria contínua de seus processos, baseados em padrões e certificações internacionalmente reconhecidos e a constante atualização profissional, sempre em conformidade com as leis e regulamentações vigentes.

7. Mídias Sociais

A RIOS respeita e incentiva a liberdade de expressão, e espera de seus colaboradores a utilização do bom senso no uso das mídias sociais a fim de proteger informações confidenciais da companhia e zelar pela imagem da mesma.

8. Canais de Comunicação

Sempre que necessário, os colaboradores devem contatar seus gestores ou o comitê de Compliance da RIOS para esclarecer dúvidas ou relatar quaisquer situações que possam representar o descumprimento das políticas da empresa e/ou a violação deste Código de Conduta e Ética. A empresa se compromete em manter o denunciante em anonimato, quando solicitado, com garantia de não-retaliação e assegurando tratamento justo ao denunciado. A RIOS disponibiliza, ainda, um canal de denúncias no site da empresa.

9. Sanções e Penalidades

Qualquer violação deste código de ética, assim como das políticas internas, está sujeita a ações legais cabíveis e disciplinares, as quais serão determinadas pelas legislações vigentes e pelo Comitê de Compliance da RIOS, de acordo com sua gravidade e eventual reincidência, independente de cargo ou função.

10. Termo de Compromisso

Código de Conduta e Ética da RIOS Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda.

Declaro para todos os fins que recebi, li e compreendi o Código de Conduta e Ética da RIOS Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda. e me comprometo a cumprir e respeitar todas as suas disposições,

Nome: _____

Área: _____

Data: ____/____/____



Assinatura